PORTARIA Nº. 5520/2021

"DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM DESPESAS COM REPAROS E MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO NOS ANOS DE 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Sindicante Permanente para processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades em despesas com reparos e manutenção dos maquinários da frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação nos anos de 2017 a 2020.

Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 5479/2021, coordenará e executará a apuração das irregularidades.

Art.3º - À Comissão sindicante fica aberto o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 160, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos.

Art.4º - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM 15/01/2021
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: